

A VIDA DE CLOVIS BEVILAQUA

Origem — Infancia — Fortaleza e Rio — Recife — O
Professor — Atividades Politicas — O Código Civil — A
Obra — A Academia — O Homem — O Filósofo E O
Jurista — A morte

Prof. ALCANTARA MACHADO

Escrever sobre Clovis Bevilaqua, o excelente amigo e excelso mestre que há bem pouco perdi quando mais precisava de seu afeto e de sua sabedoria, é para mim reavivar mais uma dor que me atormenta sem que eu possa encontrar consolo. Será repetir, em grande parte, muita coisa que ouvi de sua própria boca, na presença de sua filha Floriza, fixar aspectos de sua vida como testemunha que fui através de uma convivência muito íntima, durante os últimos anos que êle iluminou a cultura nacional. Por isso mesmo, a minha maior preocupação será dizer a verdade, o grande ideal que me acompanha na vida, principalmente agora quando estou tratando de quem me dedicava tanta estima e por quem eu tive verdadeiro amor. E se é certo, como quer Aristóteles em sua *Ética*, que um amigo é uma alma em dois corpos, só tenho razões para acreditar que nestas minhas páginas Clovis Bevilaqua estará descrito como realmente foi, em vida e pensamento assim sendo, começarei pela

ORIGEM

A família Bevilaqua é de origem italiana. Ainda hoje, em Florença, (si é que a guerra não destruiu), existe o

palácio de seus antepassados. Entretanto, há cerca de dois séculos atrás, aportaram no Brasil três irmãos Bevilaqua. O motivo que os levou abandonar a Italia, é desconhecido. Talvez questões de família fizeram com que estes três peninsulares procurassem o Brasil, para tentar nova vida.

Um dos irmãos, Angelo Bevilaqua, natural de Trieste, radicou-se no Ceará, em viçosa, contraindo núpcias com D. Luiza d'Oliveira Bevilaqua. Da união matrimonial resultou o nascimento de dez filhos: Maria, José Luiz, Antônio, Manuel, João, Tiago, Firmino, Alexandre e Joviano. Todos estes constituíram família, inclusive José Bevilaqua, com D. Martiniana Ayres, que foram os pais de quatro filhos, nascidos na seguinte ordem: Edeltrudes, Clovis, Euclides, Clotilde e Angelino.

Como se vê, Clovis Bevilaqua era o segundo filho de um lar, que foi modelo de moralidade e respeito, onde todos tiveram aprimorada educação e instrução. Assim, Euclides Bevilaqua morreu como desembargador no Paraná, e Angelino Bevilaqua, também morto, como engenheiro-agrônomo, em Manáus; sendo já falecida D. Edeltrudes, que era muito gabada pela sua inteligência, e foi mãe do conhecido jurista Achilles Bevilaqua, restando, somente, em Manáus, viuva, D. Clotilde Bevilaqua de Araujo. Enfim, José Bevilaqua morreu depois dos oitenta anos de idade, e D. Martiniana Bevilaqua, aos quarenta, quando Clovis cursava o 2.º ano de Direito na Faculdade do Recife.

INFANCIA E PRIMEIRAS LETRAS

Quando Clovis nasceu, a 4 de outubro de 1859, Viçosa já era comarca e possuía uma população que talvez não ultrapassasse cinco mil habitantes. Em compensação, era um lugar tranquilo e feliz, possuindo clima excelente, florestas verdejantes e muitas fontes de água fresca. Situada numa das zonas mais férteis do Ceará, na serra de

Ibiapaba, a pequenina Viçosa era uma espécie de jardim florido, onde a vida de seus moradores tinha qualquer coisa de encantador, onde as paixões, salvo num ou noutro caso, eram menos desregradas. Sim, repito, salvo num ou noutro caso, porque segundo me relatou o próprio Mestre, quando menino soubera por referências dos mais velhos que a "politicalha" desenfreada da época causara sérios distúrbios entre os moradores de Viçosa: um padre fôro expulso da comarca, e outro de nome Valcácio, assassinado. Clovis mesmo falou-me da "hecatombe da família Macacheira", que por questões políticas, foi assassinada e incendiado o sitio em que morava pelos membros da família **Juriti** — que pertencia ao partido liberal. Do massacre escapou unicamente o velho Macacheira, que era aleijado das pernas, por se encontrar escondido num laranjal. Clovis conheceu êste Macacheira.

Portanto, a sociedade pacífica de Viçosa no século passado, às vêzes transformava, por artes da política, a paz reinante, num verdadeiro estado de guerra. Mas isso era coisa rara; o geral, afiançava o meu querido amigo, definindo a sua terra e a sua gente: "Viçosa era um lugarejo pobre, cujo povo era feliz e pacato..."

Muito criança ainda, antes dos dez anos, Clovis esteve num Colégio em Sobral (Ceará), cujo diretor era o Prof. Arruda. Por que? Também por questões políticas. Seu pai era do partido contrário, em Viçosa, do que pertencia o Professor Marcelino, talvez único mestre-escola da comarca. Mas tudo terminou bem: José Bevilaqua e o Prof. Marcelino fizeram as pazes e o pequeno Clovis terminou o curso primário sob a orientação dêste último. Além disso, José Bevilaqua era um pai que assistia de perto o estudo dos filhos, tendo tido o cuidado de ensinar a Clovis, quando êste só contava dez anos de idade, rudimentos, de latim e francês.

Foi assim que o futuro juriconsulto viveu os primeiros dez anos de vida, amando a terra onde nasceu; en-

contrando nela virtudes e belezas sem igual, e, acima de tudo, venerando seus queridos genitores que foram os maiores responsáveis pelo sucesso que êle iria obter no futuro. Clovis Bevilaqua jámais esqueceu esta dívida de gratidão.

FORTALEZA E RIO

Primeiras tendências literárias

Conculindo, pois, o curso primário, tendo algum conhecimento a mais (noções de latim e francês) do que o maioria dos meninos de sua idade, Clovis seguiu para Fortaleza, onde se matriculou como aluno interno do famoso **Ateneu Cearense**, cuja direção estava entregue ao conhecido educador Teófilo Mendes.

Foi aí que êle demonstrou os seus primeiros pendores para as letras. Êstes quatro anos que se passaram na vida buliçosa do colégio, de 1871 a 1874, cheios de episódios próprios da época, indicaram que aquela criança, sempre curiosa na leitura de livros que não pertenciam ao seu curso, estava fadada a grandes realizações. Tinha fama de possuir bôa memória e muitos de seus colegas achavam que essa era a sua única virtude como estudante. Na verdade, Clovis não foi, por êsse tempo, aluno excepcional, mas a atenção que lhe era dispensada pelos mestres, mostra igualmente que nenhum outro o suplantava. Êle mesmo me confessou — "não fui aluno estudioso". Porém de qualquer fôrma, estavam lançadas as primeiras sementes que iriam formar o futuro pensador.

Do **Ateneu Cearense** fez exame, em 1875, para o **Liceu do Ceará**, saindo-se bem. no tradicional Colégio oficial da provincia, Clovis conheceu e travou relações com um de seus amigos mais queridos — Paula Ney, embora êste fosse de curso mais adiantado.

Por êsse tempo havia grande agitação nos meios literários cearenses. A chamada **Academia Francesa**, for-

mada, entre outros, por Rocha Lima, Tomás Pompeu, Capristano de Abreu, Amaro Cavalcante e João Lopes entrou em luta com os católicos, que eram chefiados pelo Padre José Lourenço (que fôra professor de latim de Clovis) e pelo Prof. Soares Bezerra. Os debates eram feitos através da imprensa e por conferências. Clovis, embora muito novo, já lia Taine e Gall e simpatizava, abertamente, com o que êle chamava "grupo livre". Era o germen da rebelião de pensamento que começava a se formar no seu cérebro ainda infantil.

Com outros colegas, ainda no Liceu, fundou um jornalzinho — "O Livro" — nome dado por Paula Ney. E a sua estreia na imprensa data de 1875. Mas logo depois, em fins de 1876, dirigiu-se para o Rio de Janeiro, onde permaneceu até 1887, concluindo neste ano os seus preparatórios, havendo estudado no Mosteiro de São Bento e no Externato Jasper. Foi por êsse tempo que conheceu e manteve íntima relação com Silva Jardim, que continuou, pela vida afóra, a ser seu grande amigo. Com êle fundou o "Laborum Literário", do qual só saíram três números. Clovis escrevia, mas não assinava seus artigos. Lia muito na Biblioteca Nacional, na Praça de Santana. Foi aí que teve conhecimento das principais obras de Buchner, que muito lhe impressionaram. Com Silva Jardim fundou uma sociedade literária, sendo o orador oficial. No seu dizer, Jardim era o líder. Fato interessante, digno de registro, que talvez poucos conheçam, é êste: mesmo com os preparatórios concluídos, Clovis Bevilaqua não pensava em estudar Direito. Sua preocupação era exclusivamente literária e filosófica. Formava, portanto, a sua cultura geral. E foi, com certeza, segundo me afirmou por mais de uma vez, a Filosofia a principal responsável por tudo que produziu no dominio intelectual. Quer dizer, a preocupação filosófica constituiu a alma de tôdas as suas obras. Para ser grande jurista, Clovis armou-se com a Filosofia.

RECIFE

Pelos idos de 1878, após dois anos de permanência na Capital da República, onde, conforme foi dito, terminou os preparatórios, Clovis Bevilacqua regressou ao Ceará, em visita aos seus queridos pais. Sua demora, entretanto, foi pequena: alguns meses, apenas. Logo seguiu para o Recife, que naquele tempo possuía uma Faculdade de Direito cuja fama corria o Brasil inteiro, sendo até conhecida na Europa. Mas não era só a Faculdade que convidava a um espírito agudo e penetrante como o de Clovis, seguir para a Capital pernambucana. Havia uma pleiade estudiosa de homens, jovens na sua maioria, que se congregava sob uma mesma bandeira, para travar grandes lutas no domínio do pensamento. Eram consciências que se não achavam isoladas, e, como diria Farias Brito, não se perderiam, levariam adiante os seus ideais.

Logo no comêço, como o jovem estudante não tivesse os seus documentos (pois estavam sendo tirados no Rio) teve que fazer a sua matrícula condicionalmente, gentileza concedida pela Congregação da Faculdade, graças ao empenho do Dr. João Tomé, do Ceará. Com um mês, porém, tudo chegou em perfeita ordem e Clovis Bevilacqua matriculou-se regularmente no primeiro ano jurídico.

Por êsse tempo de Academia, as atividades literárias do jovem estudante aumentaram grandemente. É o jornalismo a atração principal da mocidade estudiosa do Recife. Jornais acadêmicos, em especial. Clovis começa aí, propriamente as suas produções intelectuais. Não era aluno que se preocupasse em obter notas distintas no curso de bacharelado. Seus pendores maiores dirigiam-se para a Filosofia, para a literatura, para a política. No primeiro ano, em 1878, colabora em **Nova Aurora**, de Quissamã, além de outros jornais e revistas. Como segundo anista é escolhido por seus colegas, para orador, nas festas a **Camões**. Escreve no **Correio da Noite**, no **Diario de Per-**

nambuco, fazendo crítica literária, já impressionado pelas idéias de Conte, que dizia ser "o maior filósofo que viu êste século..."

Ao lado de companheiros como Martins Junior, Cloaldo de Freitas e outros, funda e redige jornais e revistas, faz pequenas publicações — **Era Nova, A República, Vigílias Literárias** (dois volumetos). **O Estereógrafo** (estudo de crítica genética) e o **Escalpelo**, exemplificam essas atividades.

Já no 5.º ano jurídico faz a sua primeira conferência, sôbre Littré; e a 28 de setembro de 1882, como orador da **Sociedade Pedro Pereira**, profere entusiástico discurso, na entrega das cartas de alforria a alguns escravos libertos por aquela associação.

Como se pôde concluir facilmente, nêste periodo de Faculdade, Clovis teve vida intelectual agitada. Estava presente e sempre em ação nos movimentos filosófico e político que antecederam à proclamação da República. Como republicano confêssô, fez crítica severa e serena, pela imprensa, ao regime monárquico então dominante. Clovis Bevilacqua foi na juventude (e continuou sê-lo pela vida afóra), o exemplo vivo do amor aos estudos, e, segundo o testemunho de Souza Bandeira, "a firmeza de seu caráter, seu procedimento réto e honesto, faziam dêle, no nosso meio, um como que irmão mais velho que acalmava os nossos ímpetos juvenis, robustecia a nossa fé no futuro, fortalecia o nosso espírito nos desfalecimentos". Era, como diziam os seus amigos e colegas, **o meigo Clovis**

Comumente visitava as livrarias — pontos de sua melhor preferência; ao contrário, com muita raridade era visto nos teatros ou noutras diversões. Educado e sóbrio em palavras e atos, era por todos admirado, e à sua inteligência perspicaz, reunia-se, sem dúvida alguma, o grupo moço mais distinto que viveu nêste passado de lutas fecundas. Por tudo isso, Clovis estava fadado a reali-

zar grandes feitos. Os anos vividos no Recife mostraram que o provinciano cearense de Viçosa possuía energias morais e intelectuais capazes de construir algo duradouro num futuro não muito distante. As previsões, com efeito, não falharam: daí por diante a ascensão foi rápida. O caminho da glória estava iluminado para Clovis Bevilacqua.

PRIMEIRAS ATIVIDADES APÓS A FORMATURA

Concluindo o curso de bacharel em Direito em 1882, o nome de Clovis Bevilacqua já se impusera nos meios cultos do Recife, pelo que fizera durante a fase acadêmica através da imprensa pernambucana, notadamente, discursos e a conferência sobre Littré. Agora ele já pensa em publicações mais sérias, suas aspirações são maiores, começa a sentir a primeira paixão pelo Direito.

De início, teve desejo de seguir a carreira de magistrado. Regressa outra vez mais ao Ceará querido, onde se demora pouco tempo. É nomeado então, promotor público de Alcântara, no Maranhão. Mas no mesmo ano volta a Recife: sentira que a promotoria não satisfazia os seus anseios.

Era preferível um centro cultural como o recifense, onde ele pudesse desenvolver a sua capacidade de homem estudioso, mesmo que fosse obrigado a passar certas dificuldades financeiras, levando um modesto padrão de vida que aliás, não lhe era estranho, uma vez que sempre fôra um estudante pobre. Assim dedicou-se ao ensino particular. Teve um colegio, que a princípio evoluiu, — "Ensinei carta de ABC", disse-me, e depois auxiliado por João de Freitas, com quem publicou **O Arquivo Brasileiro**, (filosofia, jurisprudência e literatura) lecionava preparatórios. E, em casa, Direito, pertencendo ao seu grupo de alunos, entre outros, Tito Rosas, que se tornou seu grande amigo, suicidando-se posteriormente.

Essas primeiras dificuldades do recém-formado em Direito, amenizaram-se quando, em 1884, substituindo o Cônego Francisco Rafael Ferreira de Brito, que falecera, Clovis foi nomeado Bibliotecário da Faculdade de Direito do Recife. Nêsse cargo permaneceu até 1889, época em que, por famoso concurso, foi nomeado lente de Filosofia no Curso Anexo da Faculdade.

Até aí, porém, conforme falarei mais adiante, o jovem republicano deu publicidade aos seus primeiros livros que, forçoso é confessar, receberam da crítica os mais calorosos elogios. Estava, então, vencida a primeira etapa, aliás, a que serviu de base para Clovis Bevilacqua conseguir os maiores triunfos de sua vida, porque foi nêsse tempo de juventude que êle demonstrou ter capacidade de fazer novos empreendimentos que só aos grandes talentos é dado realizar. Aumentando a sua cultura cada vez mais, estudando e escrevendo com devoção, tranquilo e feliz no seu idealismo moço, o cearense preparava-se para maiores emoções intelectuais. Continuou no jornalismo com o mesmo ânimo, apoiou e defendeu a causa republicana com a mesma convicção que tivera nos tempos de Academia, foi figura destacada no assalto que a chamada **Escola de Recife** fez ao espiritualismo de então, sob a bandeira do positivismo comteano e littreano, e, posteriormente, sob a influência do evolucionismo spenceriano.

O CONCURSO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Professor de Filosofia e depois de Legislação Comparada

Fixado, assim, na velha e gloriosa capital pernambucana, como professor particular de primeiras letras, preparatórios e Direito, ocupando, como foi dito, em 1884, o cargo de bibliotecário da Faculdade de Direito, Clovis es-

perava a primeira oportunidade para melhor demonstrar a sua capacidade intelectual, já muito gabada, aliás, em todos os centros culturais onde residia. Continuava, ainda, com o mesmo amor pela Filosofia e crítica literaria, podendo-se mesmo afirmar que o Direito não era a sua maior preocupação. Estudava-o, sim, mas sem o mesmo ardor com que tratava os problemas filosóficos, especialmente, que agitavam a grande maioria dos estudiosos de Recife.

Comte, Littré, Spencer, Haeckel, Noiré, Hartmann, Buchner, Taine, Stuart Mill, Vogt, Moleschott, para só citar os principais, constituíram os autores preferidos da famosa **Escola do Recife**, que declarara guerra abertamente ao espiritualismo e à chamada filosofia da natureza. Para os seus coriféus, era preciso aniquilar tudo que fôsse teologia e metafísica, ficando, apenas, os ensinamentos científicos pregados pelo comtismo ou pelo materialismo. Clovis Bevilacqua tinha o pensamento voltado para essas mesmas questões, combatia, ombro a ombro, com a juventude de sua época.

Não é de admirar pois, a imensa satisfação de que se sentiu possuído, quando se abriram as inscrições para o concurso de Filosofia, do Curso Anexo da Faculdade de Direito. Era disciplina familiar de suas mais cuidadosas meditações. Era o primeiro passo em favor do futuro lente de Direito.

Juntamente com êle inscreveram-se para o concurso três outras figuras de valor apreciavel, Virgínio Marques, Leal de Barros (êste desistiu do exame oral) e Olinto Victor. Como examinadores, destacavam-se José Higino e Albino Meira.

O ponto sorteado versou sôbre — **Conceito antigo e moderna da metafísica**. A prova escrita de Clovis foi uma afirmação eloquente de seu talento e a demonstração indiscutivel dos pendores para a matéria do vigoroso pensa-

dor É o próprio José Higino quem diz: "A brilhante prova escrita que então exibiu, na qual revelou delicadas qualidades de estilo, solidez de conhecimentos, uma inteligência lúcida disciplinada e notável senso filosófico, estava anunciando um talento primoroso e fecundo que havia de assinalar-se, dotando a nossa literatura com trabalhos de real merecimento científico".

Obtendo o primeiro lugar, a nomeação de Clovis, um republicano, só se fez graças ao espírito justiceiro de D. Pedro II, que não ouviu as ingênuas **razões** do Diretor da Faculdade, que dizia embora ter sido superior a prova escrita do primeiro classificado, na oral, Virgínio Marques fizera prova melhor. . .

Durante alguns anos lecionou Clovis Bevilacqua no Curso Anexo, vindo posteriormente a Reforma Benjamin Constant, êle entrou para a Faculdade como lente de Legislação Comparada. Segundo me afirmou, parece que a sua nomeação se fez graças a João Barbalho — Ministro do Interior, e ao Barão de Lucena — Presidente do Conselho. De qualquer fôrma, iniciara, verdadeiramente, a sua carreira jurídica, aquela que o iria colocar em destaque excepcional nas letras mundiais. Enfim, quase tôda a sua obra seria dedicada ao Direito. A Filosofia e a Crítica literária iriam auxiliar o seu gênio de jurista, especialmente a primeira que esteve presente até o fim, constituindo a alma de tôdas as suas produções. Clovis mesmo reconhecia com prazer êste fato.

Dêste modo, por alguns anos ensinou a juventude acadêmica com desvêlo e eficiência, fazendo de cada discípulo um amigo e um admirador de sua cultura e inteligência privilegiadas. É porque Clovis sabia aliar numa perfeita harmonia, o saber e a bondade. Compreendera perfeita harmonia, o saber e a bondade. Compreendera, como o divino Platão, que a verdadeira sabedoria só existe quando o homem é realmente bom.

ATIVIDADES POLÍTICAS — CASAMENTO

Quando se deu a Proclamação da República, Clovis estava em plena atividade intelectual. Professor da Faculdade de Direito do Recife, escrevendo em vários jornais e revistas do país, principalmente do Ceará, Piauí e do próprio Recife, e autor de alguns livros de Filosofia, Literatura e Direito, conforme terei ocasião de falar adiante.

Ele jamais foi um político no sentido comum do termo, embora tivesse sido sempre um ardoroso republicano, um liberal-democrata convicto. Inúmeros artigos escreveu para mostrar êrros e excessos da monarquia, exaltando com altivez os princípios republicanos que defendia.

Assim, Clovis Bevilacqua não foi esquecido pelos companheiros de ideal, neste período histórico da transformação política brasileira. A convite de Taumaturgo de Azevedo, que foi o primeiro presidente do Piauí, êle secretariou, por algum tempo, a presidência, e, posteriormente, foi eleito deputado, duas vezes, à Assembléia Constituinte do Ceará, em 1891, tendo tomado parte na elaboração de sua constituição. Mas na verdade, o insigne jurista jamais desejou fazer carreira nêsse setor. Seu temperamento e feitio moral não se ajustavam a tais atividades. Por isso, abandonou logo, mal iniciara, a nova vida. Teve, até, convites para assumir altos postos da política, como os de deputado, senador e governador do Ceará, sendo que para êste último foi Francisco de Sá quem o convidou.

Homem de gabinete, porém, sem ambições, devotado ao estudo e à meditação, Clovis preferia a tranquilidade do lar, onde pudesse dedicar a sua inteligência poderosa ao cultivo da Ciência e da Filosofia. E assim fez. Da sua relação com a família Freitas, conheceu e contraiu nupcias com Amelia de Freitas, senhora dotada de inteligência penetrante, filha do Des. José Manuel de Freitas, figura querida e respeitada no meio onde vivia. Os

dons intelectuais de Amelia de Freitas Bevilaqua apareceram desde a época em que o casal morou no Recife. Autora de várias obras literárias, tudo que Amelia aprendeu foi fruto de seu próprio esforço.

Devo assinalar, porque é verdade indiscutível, o amor profundo, misto de encantamento e paixão, que Clovis Bevilaqua dedicou à sua mulher. Ninguém foi mais humano neste amor silencioso e lírico do que êle. A santa paciência e o carinho reunidos eram postos em cena a todo instante. Por isso, confirmo o que Silvio Roméro e Farias Brito disseram acerca da paz e harmonia que reinaram no lar de Clovis: "Na familia do Dr. Clovis Bevilaqua encontrei o quadro vivo da felicidade. Tudo aí é simples, tudo aí é harmonioso", disse o filósofo cearense. Da convivência conjugal nasceram, para alegria do Mestre, as seguintes filhas: Floriza, Doris, Tereza (esta falecida) Velleda e Vitória. Para estas filhas adoradas, seu desvelo foi traço predominante. Professor de tôdas elas, Clovis era o conselheiro amigo, o consolador nas aflições. E êle, sózinho no silêncio de seu quarto, era o consolador de si mesmo, quando as negações da vida perturbavam a sua paz.

Este mesmo lar, que era o seu templo sagrado, no Recife e no Rio foi frequentado por homens ilustres, muitos dos quais amigos e companheiros de lutas acadêmicas. Merecem destaque, entre outros, os nomes de Silvio Roméro, Martins Junior, Adolfo Cirne, Clodoaldo Freitas, Pedro de Queiroz, João Freitas, Tito Rosas, Phaelante da Camara, Farias Brito, Capistrano de Abreu, Euclides da Cunha, Rocha Pombo, João Ribeiro, Alberto de Oliveira, Epiácio Pessoa.

A REDAÇÃO DO PROJETO DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E A CONSULTORIA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Vivia, pois, Clovis Bevilaqua tranquilamente no Reci-

fe, no lar e na cadeira, sem outras ambições, quando no começo de 1899, recebeu de Epi-tácio Pessoa, governo de Campos Sales, honroso convite para redigir o projeto do Código Civil Brasileiro.

Até então, o Brasil não possuía o seu Código Civil. Regia-se, como em carta a Clovis declarava o próprio Epi-tácio, "pelas Ordenações do Reino e por um número infinito de atos esparsos, emaranhados, incongruentes e contraditórios". Várias tentativas foram feitas: Teixeira de Freitas, Nabuco de Araujo, Felicio dos Santos, e, por último, em 1893, Coelho Rodrigues que apresentou o projeto a Floriano Peixoto, que o não aceitou. Assim, conhecendo de perto a capacidade jurídica de Clovis, Epi-tácio Pessoa, então Ministro da Justiça, não relutou em perguntar na carta-convite: "Quer pôr a sua competência e patriotismo ao serviço dessa nobre causa? Quer ligar o seu nome a essa obra gloriosa?". Prontamente o Mestre aceitou a honrosa incumbência, partindo em março de 1899 para a Capital da República.

Aqui, conforme teve ocasião de me dizer, passou oito meses, levando seis meses para redigir o Projeto. Regressou ao Recife logo em seguida, voltando depois para discutir o que escrevera.

Todos sabem as dificuldades que o sábio jurisconsulto encontrou nesta defesa. Fazendo frente a nomes já consagrados, encontrou cerrada oposição de muitos juristas, recebendo ataques de todos os lados, alguns dos quais de caráter mais pessoal do que outra coisa qualquer. Clovis a todos respondeu com serenidade e vigor, num tom profundo de sabedoria e convicção. Entre os opositores estavam: Rui Barbosa, Coelho Rodrigues, a Faculdade Livre de Direito do Rio e a Faculdade de Direito de Belo Horizonte. Andrade Figueira, embora estranho, tomou parte, juntamente com outros, nos debates. E levava o propósito de "defender a todo transe o direito existente das ordenações e leis posteriores". Não há dúvida, segun-

do me confessou o Mestre, êste era o "mais culto dos adversários".

Seguindo orientação variada, sem sectarismo, auscultando o que parecesse mais cabível para o Direito brasileiro, o projeto que êle apresentou estava dividido em três partes: **Lei de introdução** — com as sub-divisões: disposições gerais e disposições relativas ao direito internacional privado; **Parte geral** — com as sub-divisões — Livro I — Das pessoas; Livro II — Dos bens; Livro III — Do nascimento e extinção de direitos; e **Parte Especial** — com as sub-divisões — Livro I — Direito da família; Livro II — Direito das cousas; Livro III — Direito das obrigações; Livro IV — Direito das sucessões. As razões que Clovis escreveu para consolidar o critério que usou nas diferentes parte do Projéto, constituem páginas de lógica admirável, dignas de figurar entre as suas maiores produções jurídicas.

Mais tarde, sob a Presidência do Ministro da Justiça, o Governo nomeou uma Comissão de juristas para estudar o Projéto. Dela fizeram parte: o presidente do Supremo Tribunal Federal de então, Olegario Herculano de Aquino e Castro, Lacerda de Almeida, Joaquim da Costa Barradas, Anfilofio Botelho Freire de Carvalho e Bulhões de Carvalho, sendo que êste afastou-se logo. A comissão que foi secretariada pelo Diretor geral da Diretoria da Justiça A. F. Cupertino do Amaral, funcionou de 29 de março de 1900, até 2 de novembro do mesmo ano. Houve, ao todo, sessenta e duas sessões. Clovis tomou parte nas últimas.

Sofrendo, como foi dito, críticas de tôda a parte, Clovis encontrou, entretanto, apoio de homens como Epitácio Pessoa, Silvio Roméro, Solidonio Leite, Esmeraldino Bandeira, Fausto Cardoso, Nina Rodrigues, Artur Orlando, Tito Rosas, Alfredo Valadão, Vieira Ferreira, Medeiros e Albuquerque, Pedro de Queiroz, Afonso Claudio, Barbosa Lima, Cunha Machado e outros, sem esquecer que êstes

mesmos aplausos foram dados por jornais do Ceará, Pernambuco, Baía, Maranhão, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, etc. Até juristas estrangeiros como F. Mayer, Icilio Vanni, Zeballos, Raoul de la Grasserie e outros, manifestaram, me cartas ao Mestre, simpatias pela sua grandiosa elaboração.

Enviado o projeto a Campos Sales, a 10-11-1900, com exposição de motivos de Epitácio Pessoa, logo em seguida, 17 do mesmo mês, o egrégio Presidente submeteu-o ao Congresso.

Em seguida, por autorização do Presidente da Câmara, foi impresso o **Projeto** e distribuído a todos os componentes dos Tribunais, juizes, governadores dos Estados, Faculdades de Direito, Instituto de Ordem dos Advogados, juristas. O Instituto nomeou comissão: Torres Netto, Lima Drummond, Barão de Loreto, Amaro Cavalcanti, Sergio Loreto, Vilela dos Santos, Fabio Leal e Solidonio Leite. Os pareceres que esta Comissão apresentou, constituíram valiosa contribuição. Duas Faculdades de Direito também deram pareceres: a de Minas Gerais e a Livre do Rio. Esta foi violenta na crítica. Mas Clovis esmagou-a vantajosamente. Já em 1901, a Câmara submeteu o **Projeto**, com emendas, à Comissão composta de vinte e um deputados. Discussões calorosas. O Mestre nelas tomou parte, e fizeram-se até o começo de 1902, sessenta reuniões públicas.

Depois disso, a convite de J. J. Seabra, o filólogo Ernesto Carneiro Ribeiro corrigiu as faltas de ordem gramatical do referido **Projeto**. Sempre insatisfeito, Rui Barbosa escreve a sua famosa **Réplica**. Era o seu protesto por não ter sido o convidado para executar a tarefa.

Novas discussões na Câmara, até que, em 8 de abril de 1902, foi enviado ao Senado, lá encontrando outra comissão, com Rui à frente. Este deu então o seu **Parecer**, peça que mais se admirou pela beleza linguística, do que propriamente pelo conteúdo jurídico.

A **Réplica** do grande baiano, responderam, Clovis Bevilacqua, com **A Réplica do Senador Rui Barbosa** e Carneiro Ribeiro com um erúdito trabalho — **Redação do Projeto do Código Civil e a Réplica do Dr. Rui Barbosa**. A verdade, porém, é que Rui preferiu atacar quasi que somente a parte gramatical do **Projéto**, deixando em plano inferior a mais importante, a jurídica. Esta, pelo menos, a opinião dos mais doutos.

Enquanto os debates se realizavam em vários setores, a aprovação do trabalho demorava. Dessa maneira, em 1908 foi constituída nova comissão, para ultimar o que já se havia feito.

Em 1911, João Luiz Alves apresentou um **Projéto**. Aprovada a proposta na primeira discussão, o seu próprio autor retirou-a depois. Por essa época, o governo nomeia Inglês de Souza para fazer um projeto de "unificação do direito privado", que deveria ser, posteriormente, enviado ao Congresso Nacional. Mas devido certas dificuldades da Comissão do Senado, e o pedido de exoneração de Rui, o ilustre comercialista fracassou na sua tentativa.

Embora com todos êsses impecilhos, em 1911 o **Projéto** passou em segunda discussão. E em fins de 1912, no Senado, Feliciano Pena pedia a sua discussão em terceiro turno. Isso feito, em 31 de dezembro do mesmo ano, voltou à Camara dos Deputados e aí outra Comissão foi instituída para apreciar as emendas feitas no Senado, que se elevaram a 1.736. Esta Comissão teve por presidente o ilustre Cunha Machado.

Assim, novas discussões das emendas, com aprovação de umas e condenações de outras, até que chegou ao fim o Governo Hermes da Fonseca, e o **Projéto** ficou sem resolução até 1915. Mas já estava quasi no fim. Devolvida ao Senado, com tôdas as emendas votadas, a obra colossal construída pelo gênio de Clovis estava prestes a ter a sua consagração definitiva. Uma comissão que teve Epitácio Pessoa como relator geral, estudou as emendas,

e o próprio jurisconsulto paraibano leu o parecer, mantendo vinte e quatro destas. Outra vez mais o **Projeto** é devolvido à Câmara, cujas emendas foram apreciadas por uma comissão de vinte e um membros, tendo como presidente Justiniano de Serpa. Deputados estranhos a comissão e senadores da última comissão do Senado, tomaram parte neste final penoso, como diz Clovis.

Enfim, em 26 de dezembro de 1915 foi aprovada a redação final, sendo declarado pelo Presidente da Câmara que esta se encontrava apta a receber a devida sanção — **Projeto 168-A de 1915 — Código Civil Brasileiro**. E no histórico 1 de janeiro de 1916, Wenceslau Braz, Presidente da República, com a referenda de Carlos Maximiliano, Ministro da Justiça, sancionava o **Código Civil Brasileiro, Lei n. 3.071**, com o prazo de um ano para entrar em vigor.

Estava, pois assegurada a imortalidade de Clovis Bevilacqua. Todo o Brasil vibrou com o feito notável que tivera dezesseis anos para chegar à sua meta final. Joseph Weless traduziu-o para o inglês — **The Civil Code of Brazil**; Karl Heinsheimer para o alemão — **Brasilien Código Civil**; P. Goulé, C. Daguin e G. D. Ardenne de Tizac, com anotações, para o francês — **Code Civil des États-Unis du Brésil**. Era a consagração de uma obra memorável que ficará nas páginas jurídicas da história pátria com a sua mais profunda e duradoira realização.

Agora, é preciso voltar, um pouco, para dizer que no ano de 1906, a convite do Barão do Rio Branco, o vigoroso mestre substituiu Amaro Cavalcanti no cargo de Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores. Por esse tempo ele estava em plena atividade intelectual, publicando obras de grande valor jurídico, crescendo cada vez mais o seu renome de sábio.

No Ministério das Relações Exteriores em que permaneceu até 1934, quando foi aposentado compulsoriamente, Clovis demonstrou quanto era vasto o seu saber

jurídico. Centenas e mais centenas de pareceres foram dados, nos campos mais diversos da ciência do Direito.

O internacionalista apareceu brilhante num número elevado de pareceres, o mesmo se dando em questões de direito comercial, marítimo, direito civil, enfim, pode-se dizer, sem favor, que o ilustre cearense, pela obra que lá produziu, é o sustentáculo-mestre da tradição do nosso Ministério das Relações Exteriores.

A admiração que o ilustre Barão do Rio Branco dedicava a Clovis, conservou-se até a morte do egrégio diplomata. Da admiração seguiu-se uma profunda estima, posta por mais de uma vez à prova, publicamente. O mestre retribuiu com carinho esta atenção desinteressada, e por diversas vezes teve palavras elogiosas para o Barão do Rio Branco, depositando flores na sua sepultura, tôdas as vezes que ia ao Cemitério S. Francisco Xavier.

Enfim, ao deixar o Ministério em 1934, foram-lhe prometidas as honras de Embaixador honorário, que foram dadas depois, com direito ao fardão do posto, que nunca foi dado. Para Clovis, porém, bastava-lhe uma homenagem, a do reconhecimento que havia cumprido honestamente o seu dever.

CULTURA — OBRA

Clovis Bevilacqua foi, o que se pode dizer, um homem estudioso. Desde moço iniciou a organizar a sua biblioteca que, pouco a pouco, atingiu a vinte mil exemplares, pelo menos. Assunto variado, principalmente, Direito, seguindo-se História, Literatura, Filosofia, Economia Política, Sociologia e assim por diante. Estudava tudo que fosse possível e chegasse às suas mãos. Capacidade poderosa de compreensão, inteligência viva e memória excelente, Clovis fez do livro a maior alegria da vida.

Como resultado de tudo isso, os seus conhecimentos eram vastíssimos. Sem falar no Direito, que pratica-

mente todos os ramos êle conheceu, notadamente, o Civil e o Internacional, tinha grande predileção pela Filosofia — havendo estudado cuidadosamente os mais diversos sistemas filosóficos, desde os mais antigos, do Oriente e da Grécia aos mais modernos, o mesmo se diga acerca das Religiões. Além disso, tinha sólida cultura de História, Sociologia, Economia Política e Geografia; conhecendo ainda História Natural, Física, Química e Matemática — desta, especialmente, Aritmética, Álgebra e Geometria. Sabia diversas linguas: o francês e o inglês, que falava com segurança; o alemão, que escrevia (e aprendeu consigo mesmo, à semelhança de Farias Brito), o italiano, o castelhano e o tupi. Das linguas antigas, conhecia bem o latim e elementos gerais de grego.

Na Juventude escreveu páginas encantadoras de crítica literária, sendo mesmo, no dizer de Silvio Romero, um dos grandes críticos do Brasil. Seus trabalhos sobre o Romantismo no Brasil e sobre Dostoiievsky merecem destaque, neste gênero. Nesta fase da vida também fez versos, mas sempre me negou que tal tivesse acontecido, sorria e balançava a mão negativamente. Certamente destruiu as suas produções poéticas.

Conhecia um pouco de música e tinha muita facilidade para o desenho. Vi um desenho em ponto grande, que êle fez, de seu sogro, o Desembargador Freitas. E para completar tôda essa vastíssima cultura, devo dizer que Clovis entendia muita coisa de medicina, sendo que, muita vez, antes de chamar o médico por alguém de sua família ou para êle mesmo, indicava o remédio.

Mas como Sócrates, afirmava que nada sabia, era um estudante mais velho. Daí, se seu saber fascinava, sua modéstia era ainda mais encantadora.

Amante dos livros desde os mais verdes anos da existência, o mestre muito cedo começou a produzir. Vejamos, em primeiro lugar, os seus trabalhos mais importantes, incluindo Filosofia, Literatura e Direito. Obede-

cendo à ordem de publicação, foram: **Filosofia positiva no Brasil**, Recife, 1884; **Estudos de Direito e Economia Política**, Recife, 1886. (duas edições, a última no Rio); **Frases e Fantasias**, Recife, 1894; **Épocas e individualidades**, Baía, 1895 (teve, posteriormente outra edição no Rio, Livraria H. Garnier); **Direito das obrigações**, Baía, 1896 (já com cinco edições, sendo as três últimas, editor, a Livraria Freitas Bastos, Rio); **Direito da família**, Recife, 1896 (já com sete edições, as duas últimas, editor, Livraria Freitas Bastos); **Criminologia e Direito**, Baía, 1896, **Direito Internacional Privado**, Baía, 1896 (teve quatro edições, as três últimas, editor, Livraria Freitas Bastos); **Legislação comparada sobre o direito privado**, Baía, 1897, (duas edições); **Juristas Filósofos**, Baía, 1897; **Direito das sucessões**, Baía, 1889 (teve três edições, a última no Rio, editor, Livraria Freitas Bastos); **Esboços e Fragmentos**, Rio, 1899 (foi reproduzido — Filosofia positiva no Brasil); **Projeto do Código Civil**, edição oficial, Rio, 1899; **Em defesa do Projeto do Código Civil**, Rio, 1906; **Teoria Geral do Direito**, Rio, 1908 (2 edições, Livraria Francisco Alves) — para muitos esta é considerada a obra prima de Clovis Bevilacqua; **Direito Público Internacional**, Rio, 1910 (com duas edições); **Estudos Jurídicos**, Rio, 1916; **Código Civil Comentado**, 1.º vol., Rio, 1916 — são seis volumes, com edições variadas: por enquanto, o 1.º tem seis; o 2.º, seis; o 3.º seis, o 4.º, seis o 5.º, cinco e o 6.º, cinco. É esta, indiscutivelmente, a obra mais procurada de Clovis, já pela sua utilidade prática, já pela profundidade de seus comentários. **Soluções práticas de Direito**, Rio, 1923-1930 (três volumes); **Coletânea Jurídico-Literária**, Rio, ; **História da Faculdade de Direito do Recife**, dois volumes, Rio 1927; **Linhas e perfis**, Rio, 1930; **Direito das coisas**, Rio, 1.º volume, 1941; 2.º volume, 1942. Foi esta a última obra de fôlego do mestre, e com ela ficou completo a sua produção de civilista notável, o maior das Americas. Pertencem as **opera minora** de Clovis, embora constituam

joias de fino lavor jurídico e literário, os seguintes escritos: **Escalpelo** — revista de crítica literária e social, em colaboração com Martins Junior, Recife, 1881; **O Estereografo**, em colaboração com Martins Junior, Recife, 1882; **Vigilias Literárias**, em colaboração com Martins Junior, Recife, 1879 e 1882 (dois fascículos); **O Crime da Vitória**, em colaboração com Martins Junior e Clodoaldo Freitas, Recife; **Traços biográficos do desembargador José Manuel de Freitas**, Recife, 1888. Estes, os principais opúsculos publicados nos dias mais distantes do velho Recife. Entretanto, devem ser citados ainda: **Unidade do direito processual**, trabalho admirável, publicado na Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife; **Guerras e Tratados**, Rio, 1901, no "Livro do Centenário", em colaboração com o Gal. Taumaturgo de Azevedo; **Silvio Roméro**, Lisbôa, 1904; **Literatura e Direito**, em colaboração com Amélia de Freitas Bevilaqua, Baía; **Esbôço do Código Penal da Armada**; publicação oficial, Rio 1912; **L'évolution du droit civil du Brésil**, de 1869 a 1919, no livro — **Transformations du droit dans les principaux pays du monde**, Paris, 1922. Publicação da "Société de Legislation Comparée", **Formação constitucional**, conferência pronunciada em Niterói, 1931, juntamente com **Divagações sobre a consciência**, de Amélia de Freitas Bevilaqua. Inúmeras conferências de Clovis foram publicadas em opúsculos, merecendo destaque — **Conceito de Estado**, onde está bem definido o seu pensamento político; **Direito Internacional Brasileiro**; **As capitânicas hereditárias perante o Tratado das Tordesilhas**; **Projet d'une Cour Permanente de Justice Internationale**; **A idade perante as leis civis e criminais**

Muitos outros escritos de Clovis Bevilaqua veem sendo re-editados ou publicados em revistas ou jornais de todo o Brasil. E, em opúsculos, re-editados há vários anos, graças à dedicação louvável de suas filhas Floriza e Dóris, escritos diversos. São os já conhecidos **Opúsculos** e **Re-**

vivendo o Passado, que saíam normalmente todos os dias 4 de outubro — data do aniversário do insigne jurisconsulto. Nêles encontram-se trabalhos de diferentes épocas, prova exuberante do seu profundo labor intelectual.

Não posso deixar de fazer referência a um escrito dos mais valiosos de Clovis, intitulado — **Direito subjetivo**, publicado em vários órgãos de direito, como sejam nas "Pandetas" de Eduardo Spindola, no "Arquivo Judiciário", na "Revista de Crítica Judiciária", nos **Opúsculos de 1941** e , agora, transcrito nesta edição especial de "**Dom Casmurro**"; em 1916, em Caracas (Venezuela), foi posto em opúsculo um seu artigo que havia sido publicado na "Revista de Derecho y Legislación", também de Caracas, sob o título — **De la non existece d'un droit International Americain**; deve ser citada, também, a sua famosa conferência, em 1941, sôbre a **Enciclica Rerum novarum**, onde foram apreciadas no Brasil, pela primeira vez, as origens dos princípios que aí se encontram estipulados; famosa é ainda a sua crítica a Spengler, conferência pronunciada na "Sociedade Spengleriana" — o primeiro trabalho, no Brasil, onde a obra do autor de "Decadência do Oriente" foi devidamente apreciada.

Era desejo de Clovis, por insistência de amigos, escrever uma obra, que seria o coroamento de tôdas as suas produções, — **Filosofia do Direito**. Disse-me, porém, uma vez, que era impossível dedicar-se a esta tarefa, porque sendo pobre, via-se obrigado a dar pareceres, e não teria, assim, a tranquilidade exigida para se dedicar a tão magno assunto. Por último, por inspiração e pedido de suas filhas, reuniu vários trabalhos seus, constando de opiniões em prefácios ou artigos que escreveu sôbre livros, dando o título de "**O que penso dos outros**". Muito breve e mais recentes; sem esquecer algumas publicações estrangeiras, como o **Anuário de Legislação Comparada**, de Berlim (direção de Beinhalt e F. Meyer), onde Clovis publicou uma Notícia do movimento legislativo e da lite-

ratura jurídica do Brasil, nos anos de 1902 e 1904, tudo isso, guarda, sem a menor dúvida, a prova que a vida d'êste homem foi um culto perene aos valores do espírito. E permanecerá **ab eterno** como exemplo luminoso.

REPERCUSSÃO DA OBRA — HOMENAGENS — ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

Felizmente, ainda em vida, êste santo e sábio jurista viu, de dia para dia, o reconhecimento público do valor de sua obra. Assim, homenagens e atenções foram-lhes prestadas por grandes vultos das letras nacionais e estrangeiras, numa sequência cada vez maior.

Recebeu cartas que reverenciavam o seu saber, de mentalidades estrangeiras com Jules Soury, von Ihering, F. Meyer, Raoul de la Grasserie, Tarde, Del Vecchio, R. Demogue, Bustamante, Lapradelle, Simon Planas Suarez e outros. O conhecido internacionalista teuto, Karl Strupp, incluiu no seu livro — "Grundzuege des Positivem Vaelker rechts", 1912, o **Direito Internacional** do mestre como obra das **mais importantes e capitais** da "literatura nova do direito internacional".

Uma das homenagens mais significativas que Clovis Bevilacqua recebeu foi, certamente, o convite para fazer parte do Comité de Juristas encarregado para fazer um Projéto de Côrte Permanente de Justiça Internacional, pelo Conselho da Sociedade das Nações. Foi Domicio da Gama, Embaixador brasileiro em Londres, que fez a comunicação a Azevedo Marques, nosso Ministro do Exterior, em 1920, e êste a transmitiu ao mestre. Em seguida, Clovis recebeu uma carta de Eric Drumond secretário geral, que fazia o convite oficial, datado de 16 de fevereiro de 1920. Disso resultou o sábio cearense escrever o seu famoso **Projet d'organisation de de Cour Permanente de Justice Internationale**, com quarenta artigos. Merece citar a colaboração de Clovis no "Johrbuch des Inter-

nacionalesVereinigung fur vergbichenden Rechts — Wissenschaft" e na "Enciclopedia e Dicionário Internacional".

Por último, para completar o número de homenagens, que Clovis recebeu, citarei as seguintes: **Sócio da Comissão Permanente de Codificação de Direito Internacional dos Estados da América; Acadêmique de Histoire Internationale, da American Society of Intenational law;** honorário da **Etoile du devoir de première classe;** **Cavaleiro da Ordem da Polônia Restituta;** sócio colaborador da **Sociedade Jurídica e Literária de Quito,** doutor **honoris causa** em Jurisprudência, da República Argentina; **Sócio do Congresso Jurídico Americano;** do **Grupo permanente da Côte de Arbitragem,** em Haia; do **Comité Juridique de L'aviation;** pertence ao **Conselho de Honra da Vereinigungfur Rechts und Wischaftsphilophie,** onde só existem três juriconsultos americanos; foi nomeado **Árbitro de Conciliação** entre os Estados Unidos da América e a Lituânia; membro da — **The American Academy of Political and Social Sciences;** membro correspondente do **Instituto de Derecho Internacional,** de Buenos Aires; homenageado com um cartão de ouro sôbre uma pedra, estando naquele os dizeres: "Clovis Bevilaqua, Codificador, insigne jurista, grória de las letras americanas. Los estudiantes del 6.º año de derecho de las letras de Cordoba dejan este testimonio de permanente recuerdo", Julho de 1938; indicado pelo govêrno português para o **Tribunal de Justiça Internacional de Haya.**

Ainda pertence a outras Associações, como o **Instituto de Coimbra, Academia de Jurisprudência de Bogotá; Associação Internacional de Filosofia do Direito e Economia Política;** das **Academias de Letras do Ceará e Pernambuco,** do **Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, Sergipe,** etc.; professor honorário das **Faculdades de Direito do Ceará, São Luiz (Maranhão), São Paulo,** e da **Nacional de Direito** e aposentado, de Legislação Comparada, da de Recife; Presidente Honorário do **Instituto da Ordem dos**

Advogados Brasileiros; etc. Além de tudo isso, em inúmeras Faculdades do Brasil o seu nome está gravado em placa de bronze e em tôdas as capitais dos Estados, nos Tribunais de Apelação, seu retrato; em Campos, Estado do Rio, existe a **Faculdade de Direito Clovis Bevilacqua**, no Ceará, em Iguatú, **Escola de Comércio Clovis Bevilacqua**, e aqui no Rio, **Escola Clovis Bevilacqua**. Vários centros acadêmicos têm o nome de Clovis Bevilacqua; tem o nome inscrito no **Livro do Mérito**, com diploma assinado pelo Sr. Getulio Vargas; em dezembro de 1943, seu busto foi colocado na Praça Paris (Rio de Janeiro) — o mestre compareceu à solenidade. E assim, no Brasil e no estrangeiro o nome dêste mago do Direito encontra-se glorificado de tôdas as maneiras.

Ainda, por duas vezes, nos governos Hermes da Fonseca e Washington Luis, foi êle convidado para fazer parte do Supremo Tribunal Federal. Gentilmente se desculpou, não aceitando o elevado pôsto para a nossa mais elevada Côrte de Justiça. Clovis preferia a simplicidade de vida que levou dêse os anos de sua infancia. Seu melhor tribunal era a consciência tranquila que sempre possuiu.

Quanto à **Academia Brasileira de Letras**, foi na reunião de 28 de janeiro de 1897, que se fez a escolha de seu nome para ser um dos quarenta membros. Rodrigo Otávio, como secretário da associação, fez o convite oficial. Para patrocinar a sua cadeira, Clovis Bevilacqua escolheu o nome de Franklin Távora.

Em 1910, em memorável discurso, recebeu o grande jurista Pedro Lessa. A sua magnífica oração, que transcrevemos neste número, mostra o vigor jurídico e filosófico de seu autor.

Posteriormente, antes de de 1930, por motivos que não explicou, abandonou a Academia. E em 1930, de maneira definitiva, quando não foi permitida a inscrição de sua mulher, D. Amélia de Freitas Bevilacqua, para

concorrer à eleição de uma das cadeiras vagas. Clovis, porém, jamais teve palavras de reprimendas para com a Academia. A ela, quando se referia, tinha palavras de respeito e acatamento. Por isso os acadêmicos, compreenderam a atitude do mestre, dêle falavam com admiração, discursando à beira do túmulo do grande morto, um representante da distinta agremiação de letras.

IDÉIAS

Clovis Bevilacqua era a tolerância viva. Para êle tôdas as idéias mereciam respeito e meditação.

Na realidade, porém, as idéias que dominaram a chamada **Escola do Recife**, de um modo geral, constituíram tôda a essência do pensamento do mestre. Isso tanto na Filosofia, como no Direito. Sem dúvida alguma, três nomes acompanharam a orientação intelectual de Clovis, a saber: Comte, Littré e Spencer. Mas a nenhum dêles rendeu culto integral, no mundo das idéias, como nem sempre, no Direito, seguiu Ihering e Post, embora muitas vezes com êstes e outros seu pensamento coincidissem, e grande fôsse a sua admiração.

Dois meses mais ou menos antes de sua morte, levei um grupo de jovens apaixonados da Filosofia que desejava conhecer o mestre. Foi uma tarde de grata recordação aquela em que Clovis respondia com desenvoltura às perguntas e objeções filosóficas dos jovens estudantes. Num dado momento um dêles interroga acêrca de sua filiação no dominio das escolas filosóficas, forçando o pensador a dar uma resposta completa. Clovis não se perturbou, sorriu e prontamente disse: "meninos, sou eclético por excelência.

Mas êsse ecletismo do grande moralista estava todo êle dirigido num sentido positivista e materialista. Clovis negava, assim, filosoficamente falando, tôdas as formas ensinadas pelo espiritualismo e pela filosofia da natureza,

quando esta se referia às conclusões panteístas. Apreciadas pelo seu entendimento, as idéias que defendia eram as mesmas que haviam florescido na sua juventude gloriosa do Recife: o positivismo comteano e litteano e o evolucionismo spenceriano. Certo, entretanto, e devo repetilo, com as restrições de seu espírito vigoroso e sempre ávido de chegar a uma conclusão pessoal.

Sob o ponto de vista político, jámais compreendeu outra forma de governo que não fôsse a liberal-democrata. O Estado para êle não era nem poderia ser superior ao individuo: deveria haver entre ambos um equilíbrio ditado pelo Direito. Só êste deveria ter ascendência sôbre tudo o mais. Assim, era contrário à chamada economia dirigida e acreditava firmemente, mesmo com o evoluer dos séculos, no princípio clássico da **liberdade, igualdade e fraternidade**. "Liberdade dentro da ordem, igualdade em face da lei e justiça garantindo a ordem, a liberdade e a igualdade", disse um dia, luminoso e verdadeiro.

Clovis Bevilaqua foi o último guerrilheiro da **Escola do Recife**. Era a resistencia silenciosa que nunca se rendeu até o último instante de vida, numa convicção serena e profunda dos ideais filosóficos que nortearam o seu pensamento. De Clovis tem-se dito e é verdade — **foi um santo sem Deus**.

O HOMEM

Clovis Bevilaqua possuía uma estatura que não ia além de um metro e sessenta e três e pesava sessenta e cinco quilos. Era muito alvo, seus cabêlos levemente ondedados, olhos pequeninos; buliçosos e claros. Dêstes, disse Djacir Menezes, por quem Clovis nutria grande admiração intelectual e estima, que eram como os de uma **criança travêssa**. Sua testa era larga, nariz aquilino, um bigode caindo-lhe sôbre a bôca que era de tamanho médio, usava aquilo que se chama **môscas**. Seu rosto bem

proporcionado, faces e lábios quase sempre rosados. Possuía bastante barba, mas tinha o cuidado de fazê-la diariamente; suas mãos eram bem feitas, macias e os dedos longos e delgados. Tinha um sorriso meigo e amigo para todos, vez por outra ficava pensativo, apoiando com a mão um dos lados da frente. Clovis era sóbrio no falar, mesmo com os mais íntimos, e mais ainda na sua alimentação, tudo fazendo para ser incômodo o menos possível. Não tomava bebidas alcóolicas nem fumava. Era muito asseiado: suas roupas e seu pijama estavam sempre bem limpos. Diariamente, (inclusive quando se encontrava doente e fraco), tomava o seu banho, embora voltasse do banheiro com dificuldades, pelo esforço que fizera. Aliás, um ano antes de sua morte ainda tomava banho frio pela madrugada, começando muito cedinho o seu labor intelectual, de luz elétrica acêsa.

Quanto à sua saúde, foi melhor possível, uma vez que, até os oitenta anos de idade pode-se dizer, jámais teve doença que merecesse sério cuidado. Sempre forte e bem disposto, seu organismo era excelente, e até nos últimos anos de vida, gozava boa saúde, considerando-se a idade em que estava e o trabalho diário que fazia. Uma vista e firmeza de mão excepcionais. Por inúmeras vezes, em minha presença, escreveu sem óculos, pondo o papel apoiado na sua própria mão. E então, sorria vendo o meu espanto — "que vista admirável, que mão firme, seu Clovis!"

Apaixonado do Ceará distante, trazia Viçosa no pensamento, amava o campo com tôdas as suas belezas, o canto dos pássaros, o gado, os córregos tranquilos, as flores e frutas silvestres... Seu maior desejo, retornar a terra querida onde nascera, rever aquelas paisagens que êle viu num passado tão distante, mas que sempre fizeram parte essencial de sua emoção afetiva. A saudade da terra martirizou Clovis; a Viçosa cearense foi para êle um culto de puríssimo amor.

Enfim, meu querido amigo e mestre possuía tôdas as virtudes capazes de dignificar o homem, santificando-o. Da minha convivência com êle, de vários anos, quasi diária, só tenho motivos para dizer que se há perfeição entre os homens, Clovis Bevilaqua era perfeito. Assim, dêle asseguro, como Platão afirmou de Sócrates, — "foi o melhor dos homens do nosso tempo e ainda o mais sábio e o mais justo de todos os homens".

MORTE — GLORIFICAÇÃO FINAL

Clovis jámais pensou que seu fim estivesse tão próximo. Nenhum de nós, aliás, que estávamos sempre com êle, supôs isso. Os quatro dias que precederam o desenlace fatal, esteve bem, trabalhando como de costume, acordando cedo, no ritmo normal de vida. Não se preocupava mesmo com a morte, porque á maneira de Spinoza, o mestre sabia que um homem livre não pensa na morte, porque sua sabedoria consiste numa meditação da vida e não da morte.

Tinha ao seu lado, a todo instante, como se fossem dois anjos bons, suas desveladas filhas — Floriza e Doris —, que dêle cuidavam com um carinho grandioso e um amor filial dos mais puros. Neste santo cuidado que chegava a ser devoção, êle viveu seus últimos anos de vida.

Na véspera de sua morte, passou o dia alegremente, conversando com todos, e à noite, tomou lição de Geografia e Química das duas filhas menores: Velleda e Vitória. Recolhendo-se ao leito às dez horas, até às 11 mais ou menos, velando seu adorado pai, Doris esteve no quarto entregue ao piedoso cuidado de todos os dias: esperando que êle adormecesse. Mas como a noite avançasse, fria e atormentadora, disse à sua filha, pela última vez, estas palavras de carinho paternal: "Vá dormir, minha filhinha, você anda doente e não deve ficar acordada até tarde". Bela coincidência: as últimas palavras

de Clovis foram uma tradução de seu afeto ao lar, de seu amor à família! Falara, assim, o coração de pai amoroso.

No dia seguinte, às seis e meia horas da manhã, Floriza levava o café do mestre. Ao entrar no quarto, não o viu. Apressada voltou, chamando-o, supondo que estivesse no banheiro. Também, lá não se achava. As pressas, veio novamente ao quarto entrando até próximo à cama. Quadro desolador; caído perto da mesa de estudos e da própria cama, tendo ao seu lado tombada, uma cadeira, estava o corpo inanimado de Clovic. Morto. Um colapso cardíaco fulminara-o mais ou menos pelas 5 horas da manhã. Era o dia 26 de julho. Seu médico, Dr. Carlos Freire, tão dedicado durante a doença, declarou que êle não tivera dôr alguma. Estava com os olhos abertos e sua fisionomia era serena, com as faces e lábios levemente rosados. Parecia estar rindo. Já que era impossível de outro modo, como que satisfeito de haver terminado assim.

O que se pode melhor deduzir de como morreu, é que êle com certeza ainda se levantou do leito, porque estava vestido com o seu capote, com o qual não dormia. Também, não se encontrava escrevendo, porque a luz achava-se apagada. Fôra para o lado da mesa de trabalho, talvez dar corda no relógio ou fazer outra coisa qualquer. Sentou-se na cadeira, talvez sentindo-se mal, e logo a punhalada traiçoeira da morte, através de um colapso cardíaco. E o silêncio eterno, de um homem que trazia o Direito na boca.

Logo cêdo, tôda a cidade alvoroçou-se com o trágico acontecimento: homens de tôdas as camadas sociais — o representante do Chefe da Nação, Ministros, advogados, médicos, professores, escritores, militares, estudantes, operários —, todos foram levar a sua última homenagem ao grande sábio. Muitos choraram ante o seu cadaver, porque os ilustres veneravam a sua sabedoria e os

simples amavam a sua bondade sem par. O seu entêro, a pedido, foi feito às expensas do Estado, e à beira do túmulo, muitas orações de carinho e exaltação ao seu mérito foram pronunciadas.

Clovis morrera pobre. A casa que deixara era uma pequenina habitação, onde êle nascera, perdida na Viçosa distante, que dera para morar a parentes seus. Sua biblioteca, com mais de vinte mil volumes, adquirida com paciência no decorrer de longos anos, mas que a família enquanto viva, por hipótese alguma dela se desfará. — **É a alma de Clovis**, como dizem; alguns direitos autorais de uns poucos livros, de rendimento pequeno, e um montepio que não ultrapassa mil cruzeiros mensais. Eis tudo que deixou êste homem desinteressado por dinheiro, vivendo a meditar e a escrever num modesto quarto, numa mesa simples, com uma pena e um tinteiro comuns, sem organização alguma de fichário...

Glorificado, pois, tu estás, Clovis Bevilaqua! Pelos séculos afóra teu nome constituirá uma bandeira de supremas virtudes intelectuais e morais. Sem teres fundado, como Jesus, uma religião, à semelhança de Sócrates ou Spinoza, serás **pedra angular** onde se assentarão valores imperecíveis. Com o teu gênio poderoso e tua vida de santo, tu mostraste, silenciosamente, como se alcança o caminho da bemaventurança. Bem que eu t'ó dizia isso, meu bom amigo, e tu achavas graça sem acreditar. Eu, porém, tinha e tenho razão, **seu Clovis, santo homem, comandante-em-chefe, Clovis, Mestre!**